Id:0047D887C602FDF6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Saúde
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 017/2022.

OBJETO: Fornecimento de material de expediente, destinado à demanda da Secretaria Municipal da Educação de Bom Jesus-PI, estimativa para o ano de 2022.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATADA: ALINE SOARES LUSTOSA ARRAIS, inscrita no CNPJ de nº 21.675.724/0001-05, com sede na Av. Curimatá, nº 2600, Centro, CEP 64.960-000, Curimatá-PI, neste ato representada pela Sra. Aline Soares Lustosa, inscrita no CPF de nº 908.360.143-91, com endereço na Av. Curimatá, nº 2600, Centro, CEP 64.960-000, Curimatá-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico n° 012/2021/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo n° 185/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Valor Total do contrato: R$ 314.348,33 (trezentos e quatorze mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos).

FONTE DE RECURSOS: QSE (UNIDADE GESTORA – 020301- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO). NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0032.2242.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE. RECURSOS PRÓPRIOS – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0030.2202.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL. FUNDEB (UNIDADE GESTORA – 020301-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO). NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0030.2203.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% FUNDEB.

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2022.

Id:089B7959F73EF6F2

Prefeitura Municipal de JOAQUIM PIRES Trabalho e Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

Portaria Nº 007 / 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 101, item II, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. Sávio Carvalho da Cunha, portador do CPF nº 070.808.123-13, para as funções do cargo de **Chefe da Assessoria Executiva,** vinculado à Secretaria de Finanças do Prefeitura Municipal de Joaquim Pires.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI, em 03 de janeiro de 2022.

Genival Bezerra da Silva
Prefeito Municipal

Ciente:

Sávio Carvalho da Cunha

Id:0471A8F0DEA0F6ED

Prefeitura Municipal de JOAQUIM PIRES Trabalho e Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

Portaria Nº 006 / 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 101, item II, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Srª. Maria Cecilia Pontes Cavalcante Bezerra, portador do CPF nº 058.352.543-18, para as funções do cargo de **Chefe da Assessoria Executiva,** vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal de Joaquim Pires.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI, em 03 de janeiro de 2022.

Genival Bezerra da Silva
Prefeito Municipal

Ciente:

Maria Cecilia Pontes Cavalcante Bezerra

Id:073833E199B4F6E3

Prefeitura Municipal de JOAQUIM PIRES Trabalho e Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

Portaria Nº 242 / 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES, ESTADO DO PIAUÍ, *no uso de suas atribuições que lhe confere o* Art. 101, item II, *da Lei Orgânica Municipal,*

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar **Sávio Carvalho da Cunha,** portador do CPF nº 070.808.123-13, do cargo em comissão de **Chefe da Assessoria Executiva,** do Gabinete do Prefeito Municipal de Joaquim Pires.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI, em 31 de Dezembro de 2021.

Genival Bezerra da Silva
Prefeito Municipal